

PORTARIA Nº 2.014/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado, deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 02 DIAS 02 DIAS	18/09/2025 23/09/2025 25/09/2025	19/09/2025 25/09/2025 27/09/2025	78136/2025 78288/2025 78289/2025

Art. 2º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo, no período mencionado, de acordo com laudo médico, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PEOF PEB A	SEME	90 DIAS	20/09/2025	80237/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

